



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE

Data: 14 de abril de 2025

Horário: 11h30

Local: Câmara Municipal de Marabá

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 11h30, reuniu-se a Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Marabá com a presença dos seguintes vereadores: Miterran (Presidente da Comissão) Ubirajara (Secretario da Comissão), Orlando Elias (Membro da Comissão), Maiana, Aerton Grande e Jocenilson. Estiveram também presentes a advogada do Hospital Madre Tereza, Ana Beatriz, e o advogado da Casa, Darlan.

A pauta principal foi o falecimento de **Raylane dos Santos Oliveira**, ocorrido na madrugada de fevereiro no Hospital Municipal de Marabá (HMM), fato que gerou grande repercussão na cidade.

O presidente da Comissão iniciou a reunião lendo o **Ofício nº 186/2025**, que foi enviado ao HMM solicitando esclarecimentos sobre o caso. Foi registrada a ausência dos médicos convocados para prestar esclarecimentos, o que levou o presidente a manifestar insatisfação e a reforçar o pedido de explicações.

O vereador **Ubirajara Sompré** solicitou a palavra e relatou que foi procurado pela família da vítima, a qual demonstrou intenção de buscar justiça, inclusive com a possibilidade de exumação do corpo. O vereador mencionou que esteve na delegacia, conversou com o delegado civil e que um inquérito foi aberto, porém, até o momento, não houve retorno nem da Secretaria de Saúde nem do hospital.

A advogada do Hospital Madre Tereza, **Ana Beatriz**, informou que não possui o prontuário médico e, portanto, não pode esclarecer o que ocorreu no dia do falecimento. Explicou que está seguindo orientações do Conselho Regional de Medicina (CRM) e mencionou que o caso ganhou contornos midiáticos e políticos. Ressaltou que o parecer dos médicos será encaminhado à Câmara e à Secretaria de Saúde e que todas as providências legais estão sendo tomadas.

O vereador **Orlando Elias** também solicitou a palavra e comentou sobre os crescentes casos de óbitos quase súbitos no município. Ressaltou que Raylane era uma mulher jovem, saudável, com prática regular de atividades físicas, e que sua morte surpreendeu a todos. Segundo relatos da família, não



houve um atendimento adequado, e a paciente teria recebido atenção médica apenas após já estar em estado grave. Orlando também destacou o estado emocional da família e a falta de dignidade no tratamento dado à vítima, incluindo relatos de negligência como a ausência de um lençol e comentários inadequados sobre a paciente.

Questionada novamente sobre possíveis informações sobre o caso, a advogada Ana Beatriz reafirmou que não possui esclarecimentos formais e que denúncias relacionadas à conduta médica devem ser encaminhadas ao **CRM**, pois compete ao conselho conduzir as devidas investigações. Em relação a eventuais falhas administrativas, essas devem ser dirigidas à Secretaria Municipal de Saúde e à gestão do hospital.

Por fim, diante da falta de respostas concretas e da ausência dos médicos convocados, o presidente da Comissão **encerrou a reunião**.

Presidente da Comissão - Miterran Feitosa

Secretario da Comissão – Ubirajara Sompré
Membro da Comissão – Orlando Elias

INSTITUTO
MADRE
TERESA 2:980963
CORTES

Alameda da Primavera
IM INSTITUTO MADRE
TERESA 230400000000
TERESA 23234477
08/03/24 - 01/04

Marabá, 07 de Abril de 2025

INSTITUTO MADRE TERESA
CNPJ Nº 23.020.003/0001-07

Câmara Municipal de Marabá

Presidente da Comissão de Saúde Sr. Miterran Lopes Feitosa

Assunto: Convocação para apresentação de esclarecimentos sobre o atendimento prestado a R.S.O

Resposta ao Ofício nº : 043/2025

Com os melhores cumprimentos, em resposta ao ofício enviado pela Câmara de Vereadores de Marabá e direcionado ao Instituto Madre Teresa, esclarecemos que imediatamente ao saber do ocorrido, o Instituto tomou as providências devidas. Informamos que os trâmites serão conduzidos de maneira ética e em conformidade com a legislação vigente, seguindo as etapas previstas por lei. Durante a apuração, será encaminhado ao Conselho de Medicina um documento conclusivo desta auditoria, para que seja realizada uma audiência profissional e a apuração dos fatos. O parecer final do Conselho Regional de Medicina será agregado ao relatório de apuração municipal, os médicos envolvidos no caso preencheram um questionário interno elaborado pela auditoria municipal, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde.

O corpo jurídico do Conselho Federal de Medicina nos orienta e oferece suporte para evitar a exposição indesejada dos profissionais, garantindo nosso direito à ética, ao amplo direito de defesa e ao sigilo das informações do paciente. Além disso, repudia o julgamento e a exposição política, acompanhados de um sensacionalismo midiático, bem como suas repercussões negativas para os profissionais, para a família enlutada e para a sociedade como um todo.

O princípio da presunção de inocência se aplica fortemente para proteger o médico, assim como qualquer outro profissional, até que se prove sua responsabilidade. Esse princípio está garantido no **artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal de 1988**, visando a **preservação da honra e da dignidade** dos profissionais envolvidos, impedindo que ele seja julgado ou considerado culpado sem que haja uma apuração clara e conclusiva sobre os fatos.

Esses apontamentos têm o objetivo de esclarecer os fatos e garantir a conformidade legal do processo, prevenindo injustiças e a exposição indevida, tanto dos profissionais envolvidos quanto da família enlutada. O julgamento do caso é necessário e oportuno, e todas as providências adequadas foram tomadas por esta Diretoria Técnica, com total respeito à ética e compromisso com a verdade.

Sem mais para o momento, à disposição.

Atenciosamente.

INSTITUTO
MADRE
TERESA:23960983
000103

Assinado de forma digital
por INSTITUTO MADRE
TERESA:23960983000103
Dados: 2025.04.07
08:45:54 -03'00'

Marabá, 07 de abril de 2025.

INSTITUTO MADRE TERESA
CNPJ Nº 23.960.983/0001-03

Sede: Avenida dos Ipês, S/N, Quadra 31, Setor 31, Setor Jardim Tropical, Xinguara/PA.
Escritório de Representação: Fl. 26, Qd. 05, Lt. 15, Apto 21, Residencial Imperial, Nova Marabá